



HDI SEGUROS S.A.
HDI CONDOMINIO AMPLO - FLORIANOPOLIS
Apólice 01.008.229.000099
Novo Negócio Versão: 20260416 (2a via)

Segurado	: Condominio do Edificio Muirapiranga		
Email	: condominio@muirapiranga.net		
CNPJ	: 39.935.580/0001-44		
Endereço	: Rua Paissandu, 156	Telefone	: (0021)98859624
Bairro	: Flamengo	Nome Contato	:
Cidade	: Rio de Janeiro - RJ	CEP	: 22210-080
Código CI	: 65726010028374		

Corretor

SUSEP : C-00000202019977 - BUSQUE SEGURO SECURITATIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 100%
CPF/CNPJ: 05.517.943/0001-00
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 815 - SALA 05
Bairro : CENTRO
Cidade : Florianópolis - SC
CEP : 88101-001
Telefone : (0048)32232538

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R\$ Proposta: 0000039968997
Cotação Base: 1,0000 Vigência: das 24h do dia 21/05/2026 às 24h do dia 21/05/2027 (365 dias)
Ramo: 0116 - Compreensivo Condomínio

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	R\$ 1.476,72
Adicional de parcelamento	:	R\$ 0,00
Custo de Apólice	:	R\$ 0,00
I.O.F.	:	R\$ 108,98
Prêmio Total	:	R\$ 1.585,70

Parcelamento do Prêmio

Parcela	Vencimento	Moeda	Valor	Posição	Tipo Cobrança
01	22/06/2026	R\$	264,28	Em trânsito	Boleto Registrado
02	22/07/2026	R\$	264,28	Em trânsito	Boleto Registrado
03	21/08/2026	R\$	264,28	Em trânsito	Boleto Registrado
04	20/09/2026	R\$	264,28	Em trânsito	Boleto Registrado
05	20/10/2026	R\$	264,28	Em trânsito	Boleto Registrado
06	19/11/2026	R\$	264,30	Em trânsito	Boleto Registrado

I - O não pagamento da primeira parcela ou da prestação única implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará na suspensão das garantias contratadas. Se o Segurado, notificado para regularização da parcela não o fizer, a Seguradora não efetuará pagamento algum relativo a sinistro ocorrido a partir do vencimento original da parcela não paga, ocorrendo a resolução do contrato.

III - O Segurado terá restabelecido o direito às coberturas contratadas pelo período inicialmente acordado, desde que retome o pagamento do prêmio devido dentro do prazo estabelecido pela Seguradora. Para tanto o Segurado ficará sujeito ao pagamento da multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA, e ainda dos juros moratórios de 0,30% ao dia.

Para a validade do presente contrato, emitido as 08:04:00, do dia 20/05/2026, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Florianópolis, no estado de SC (impresso em: 21/05/2026).

Capital Vinculado : R\$ 755.042.682,84

Capital Subscrito : R\$ 755.042.682,84


Eduardo Dal Ri
HDI SEGUROS S.A.

O segurado deverá comunicar o sinistro tão logo tenha conhecimento do evento, utilizando o canal oficial:

Assistência 24h | Sinistro | Assistência de Vidros 3003-5390 - Regiões Metropolitanas e 0800 434 4340 - Demais Regiões

HDI SEGUROS S.A. - 6572

CNPJ 29.980.158/0011-29



Processo Susep Nº:

Principal Compreensivo Condomínio: 15414.652484/2023-87

HDI SEGUROS S.A.

HDI CONDOMINIO AMPLO - FLORIANOPOLIS

Especificação da Apólice 01.008.229.000099

Novo Negócio Versão: 20260416 (2a via)

Segurado : **Condominio do Edificio Muirapiranga**

Email : **condominio@muirapiranga.net**

CNPJ : **39.935.580/0001-44**

Endereço : **Rua Paissandu, 156**

Bairro : **Flamengo**

Cidade : **Rio de Janeiro - RJ**

Código CI : **65726010028374**

Telefone : **(0021)98859624**

Contato :

CEP : **22210-080**

Período de Vigência (365 dias)

Das 24h do dia 21/05/2026 às 24h do dia 21/05/2027

Data/Hora de Transmissão

13/05/2026 às 16:37:30 horas.

Dados de Cobrança

Banco: 033

Parcela: 264,28

Juros parcelamento: 0,00% a.m.

Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.

Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Carnê

Forma de Pagamento: 6 x

O vencimento da primeira parcela do prêmio ocorrerá em até 7 dias após a data de início de vigência da apólice (ou de sua emissão, quando a HDI SEGUROS S.A requerer a informação complementar). A respectiva data poderá ser confirmada pelo corretor ou portal do segurado.

LMG - Limite máximo de garantia da apolice (R\$ 3.220.000,00)



HDI SEGUROS S.A.
HDI CONDOMINIO AMPLO - FLORIANOPOLIS
Apólice 01.008.229.000099
Novo Negócio Versão: 20260416 (2a via)

Ramo / Modalidade

COMPREENSIVO CONDOMÍNIO / CONDOMINIO

Localização

000001 - Rua Paissandu, 156 - Rio de Janeiro - Rj - 22210080

Número: 156 - Bairro: FLAMENGO

OCUPAÇÃO : Condominio Exclusivamente Residencial - Vertical (10008)

TIPO DE CONSTRUÇÃO : Alvenaria (superior) (1)

BEM SEGURADO : Predio e Conteudo (003)

ANOS DE BÔNUS : 05 Anos

VALOR RISCO D. MATERIAIS : R\$ 3.000.000,00

REGIAO DE RISCO : 93 - Rio de Janeiro / 6

INSPEÇÃO : Conforme regra

Coberturas (Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio Líquido
Ampla	3.000.000,00	1.100,32
Clausula Especifica de Valor de Novo	0,00	93,56
Resp Civil Danos Morais	20.000,00	51,43
Respons. Civil Condominio + Sindico	200.000,00	146,71
Assist. 24 Horas Condominio Essencial	0,00	84,70

QUESTIONARIO DE RISCO

1-) O condominio esta legalmente constituído?	Sim, o condominio esta legalmente constituído.
2-) O Condominio Possui Elevador?	Sim
3-) Qual a quantidade de elevadores?	06 ou mais
4-) Quantidade de Pavimentos (Incluindo terreo, garagem e subsolos)?	11 a 15 andares
5-) Cond. Possui Central Telefonica e/ou equipam. de seguranca/monitoramento?	Sim
6-) Qual a idade do Condominio?	De 11 a 20

Franquias

Ampla

Alagamento e Inundação - 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$25.000,00.

Danos Elétricos / Curto Circuito / Queda de Raio - 20% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$3.500,00.

Desmoronamento Total ou Parcial - 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$25.000,00.

Incêndio / Explosão / Queda de Aeronaves / Fumaça - Sem franquia.

Roubo e Furto Qualificado dos Bens - Sem franquia.

Tumultos/ Greves/ Lock-Out - 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00.

Vazamento de Chuveiros Automáticos (Sprinklers) - 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00.

Vendaval/Furacão/Ciclone/Tornado/Granizo/Impacto de Veículos - 15% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00.

Vidros/Espelhos/Mármore/Anúncios Luminosos/Letras/Antenas - 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$200,00.

Vazamento de Tanques ou Tubulações - 15% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$3.000,00.

Demais Eventos - 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$25.000,00.

Resp Civil Danos Morais
Sem Franquia

Respons. Civil Condomínio + Sindico
Sem Franquia

Se previsto na cobertura, em caso de sinistro o Segurado participará com uma franquia, sobre os prejuízos indenizáveis, conforme o percentual e valor mínimo (*) acima estipulado. A franquia será sempre deduzida da indenização.
(*) O valor mínimo é a soma dos valores especificados nas franquias Obrigatória e Adicional.

Benefícios

Benef. 24 Horas Condomínio Essencial

Informações Adicionais

Lembre-se
O segurado declara que teve conhecimento prévio e concordou com as Condições Gerais, incluindo as exclusões de cobertura, nos termos da Lei nº 15.040/2024. Para consultar as Condições Gerais do produto acesse:
<https://www.hdiseguros.com.br/produtos/condominio/hdi-condominio>

O proponente declara que todas as informações prestadas na proposta são verdadeiras e foram fornecidas em conjunto com seu Corretor. Reconhece que qualquer informação falsa, incompleta ou incorreta poderá resultar na perda do direito à indenização, conforme previsões legais. Revise atentamente as informações constantes na apólice e, caso haja necessidade de alteração ou retificação, informe imediatamente ao seu corretor. O segurado deverá também comunicar qualquer agravamento do risco assim que identificado. Nesses casos, conforme as regras previstas nas Condições Contratuais, a seguradora poderá ajustar o prêmio ou até mesmo cancelar o contrato. A omissão dolosa de informações pode resultar na perda do direito à garantia. Já em casos de omissão culposa, poderá haver cobrança de diferença de prêmio ou negativa de cobertura, conforme a situação.

A seguradora utilizará o e-mail que consta nessa apólice para eventuais comunicações que venha a fazer com o segurado. Por favor, entre em contato com o seu corretor para informar caso esse e-mail não esteja correto ou caso tenha um novo e-mail de contato posteriormente.

O segurado deverá comunicar o sinistro tão logo tenha conhecimento do evento, utilizando o canal oficial:

Assistência 24h | Sinistro | Assistência de Vidros 3003-5390 - Regiões Metropolitanas e 0800 434 4340 - Demais Regiões

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0011-29

Processo Susep Nº:
Principal Compreensivo Condomínio: 15414.652484/2023-87

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 - para deficientes auditivos

Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

GLOSSÁRIO

Apólice:

Documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo proponente, nos planos individuais (apólice individual).

Beneficiário:

Pessoa física ou jurídica à qual é devida a indenização em caso de sinistro.

Corretor:

Pessoa física ou jurídica legalmente autorizada a angariar e promover contratos de seguro entre as Seguradoras do Mercado e o segurado. É um profissional autônomo escolhido pelo segurado e seu representante legal junto à Seguradora.

Endosso:

Documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

Franquia/Participação Obrigatória do Segurado:

Valor ou percentual definido na Apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de sinistros cobertos.

Limite Máximo de Indenização (LMI):

Limite fixado nos contratos de seguro, por cobertura, que representa o valor máximo que a Seguradora irá suportar em um risco determinado.

Prêmio:

Preço do seguro, ou seja, é a importância paga pelo Segurado à Seguradora em decorrência da contratação do seguro.

Seguradora:

Sociedade que, mediante recebimento do prêmio, assume os riscos e garante o pagamento da indenização em caso de ocorrência de sinistro coberto.

Vigência:

Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido na proposta de seguro.

Capital Segurado Global:

É o valor determinado pelo estipulante no início da vigência do seguro e constante da proposta de contratação e do contrato, expresso em moeda corrente nacional, para garantir os valores das coberturas contratadas para todo o grupo segurado.

Capital Segurado Individual:

Valor determinado para cada cobertura contratada, resultante da divisão entre o Capital Segurado Global e a quantidade de componentes do grupo segurado conforme regra firmada na cláusula 7 (Inclusão de Segurados) das Condições Gerais.

GRUPO HDI - Matriz

R. Dr. Geraldo Campos Moreira, 110 - Brooklin Novo, São Paulo - SP, 04571-020